



INDICAÇÃO Nº 364/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MASSOTERAPIA E PRÁTICAS INTEGRATIVAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores.

INDICO, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, com cópia ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Raimundo Jandson Olímpio Rodrigues**, solicitando a implantação do **Programa Municipal de Massoterapia e Práticas Integrativas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS)** do município de Parauapebas, com a finalidade de ofertar atendimento terapêutico complementar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa fortalecer a atenção primária em saúde no município de Parauapebas, mediante a implantação do **Programa Municipal de Massoterapia e Práticas Integrativas nas UBS**, como medida complementar de prevenção, promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população.

A massoterapia integra as terapias reconhecidas oficialmente pelo Ministério da Saúde através da **Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares**, instituída pela **Portaria nº 971/2006**, estando legalmente autorizada no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Dados do próprio Ministério da Saúde demonstram que essas terapias já estão presentes em **mais de 4.640 municípios brasileiros**, alcançando aproximadamente **7,1 milhões de usuários da rede pública**, evidenciando crescimento contínuo e consolidação dessas políticas de cuidado preventivo e humanizado no país.

Em Parauapebas, a medida torna-se necessária diante do aumento dos casos de ansiedade, adoecimento emocional e dores crônicas. Documento técnico da própria SEMSA demonstra que o município possui estrutura capaz de viabilizar a implantação gradual da iniciativa, contando atualmente com **mais de 25 UBS urbanas e rurais**, além de CAPS, CER, Policlínica e demais unidades da rede municipal de saúde.



O programa poderá atender prioritariamente **idosos, pessoas com fibromialgia, pacientes com dores crônicas, trabalhadores com desgaste físico contínuo, mulheres em acompanhamento na atenção básica e pessoas em sofrimento emocional**, promovendo atendimento mais humanizado e redução da dependência excessiva de medicamentos em tratamentos complementares.

A presente proposição encontra respaldo nos artigos **6º e 196 da Constituição Federal**, que asseguram o direito social à saúde e determinam ser dever do Estado garantir políticas públicas destinadas à promoção e recuperação da saúde da população.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 22 de maio de 2026

ERICA SOUSA DA
SILVA
RIBEIRO:01723914
231

Assinado de forma
digital por ERICA
SOUSA DA SILVA
RIBEIRO:01723914231

ERICA RIBEIRO
VEREADORA – PSDB